



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 266 /17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar (a) senhor (a) **EDIVALDO GENUÍNO MENDONÇA**, Conselheiro Tutelar, a viajar no período de 09 a 11 do mês corrente, para acompanhar menor infrator, para internato.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 05 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 05 / 11 / 17


ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício